PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

L E I N º 6 4 0

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIE ELÉTRICA - DAEE, ORGÃO VINCULADO Á SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a celebrar CONVÊNIO com o DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE, orgão vinculado à Secretaria de Energia e Saneamento - conjunta das obras de canalização de 234,00 M. do Córrego Luiz da Silva.

ARTIGO 2º - O valor das obras foi estimado em Cr$ ..... 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), cujas despesas deverão ser suportadas pelos convenentes, da seguinte forma Cr$ 156.000.000,00 (cento e cincoenta e seis - milhões de cruzeiros) oneraão o Orçamento Programa do Depar-/ tamento de Aguas, e Energia Eletrica, á título de contribuição financeira, e eventuais complementações correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cunha, a título de mão - de obra e equipamento.

ARTIGO 3º - As obras serão executadas por administração direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.

ARTIGO 4º - Fica, ainda, autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito suplementar, no valor de Cr$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), junto a Contabilidade da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do Crédito autorizado neste artigo, serão utilizados recursos financeiros provenientes - do Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei, na forma do artigo 2º.

ARTIGO 5º - Fica, também, autorizado o Executivo Municipal a ADITAR O CONVÊNIO de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 20 de Julho de 1.992.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO